

AO PROJETO DE LEI Nº 001-2025

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Autoriza a desafetação de área pública municipal, no Jardim das Oliveiras, para fins de implantação de empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida - FNHIS Sub 50, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a desafetação de área pública municipal, abaixo caracterizada, para fins de implantação de empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida - FNHIS Sub 50, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS:

- I - Medida do terreno: 7.607,1785 m²;
- II - Localização: Avenida Hugo Simonetti, Rua Figueira e Rua Jair Garcia Nogueira, Bairro Jardim das Oliveiras, Paraguaçu Paulista - SP;
- III - Proprietário: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;
- IV - Matrícula nº.: 27415, do Cartório de Registro de Imóveis de Paraguaçu Paulista;
- V - Destinação Atual: Sistema de Lazer;
- VI - Nova Destinação: Área Institucional;
- VII - Confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, deste, segue confrontando com a Rua Figueira, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°33'25" e 8,34m até o vértice 12; 193°42'29" e 40,84m até o vértice 13; 193°04'01" e 35,84m até o vértice 14; 193°58'10" e 38,84m até o vértice 15; 193°42'17" e 46,52m até o vértice 16; 195°46'33" e 3,30m até o vértice 17; deste, segue confrontando com a esquina da Rua Figueira com a Rua Jair Garcia Nogueira, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°09'05" e 1,18m até o vértice 18; 228°20'01" e 1,47m até o vértice 19; 240°56'30" e 0,92m até o vértice 20; 258°03'35" e 1,49m até o vértice 21; 271°35'44" e 0,91m até o vértice 22; deste, segue confrontando com a Rua Jair Garcia Nogueira, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°11'55" e 17,23m até o vértice 23; 286°57'00" e 14,91m até o vértice 24; deste, segue confrontando com a esquina da Rua Jair Garcia Nogueira com a Avenida Hugo Simonetti, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°52'35" e 1,43m até o vértice 25; 320°35'34" e 1,90m até o vértice 26; 331°15'42" e 1,73m até o vértice 27; 340°34'03" e 2,16m até o vértice 28; 352°13'01" e 2,23m até o vértice 29; 1°18'20" e 3,25m até o vértice 30; 9°25'03" e 2,87m até o vértice 31; 17°17'10" e 0,73m até o vértice 32; deste, segue confrontando com a Avenida Hugo Simonetti, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°44'40" e 1,25m até o vértice 33; 13°59'19" e 9,01m até o vértice 34; 14°12'05" e 18,10m até o vértice 35; 13°53'31" e 23,39m até o vértice 36; 13°53'33" e 41,05m até o vértice 37; 13°57'50" e 25,38m até o vértice 38; 13°57'33" e 36,10m até o vértice 39; 14°10'41" e 10,13m até o vértice B; deste, segue confrontando com o Imóvel objeto da Matrícula 31550 de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°51'00" e 42,18m até o vértice A; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro."

Parágrafo único. A área a ser desafetada consta de croqui e memorial descritivo, partes integrantes desta lei.



Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de janeiro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXOS – Projeto de Lei nº 001/2025

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 001/2025, que “*Autoriza a desafetação de área pública municipal, no Jardim das Oliveiras, para fins de implantação de empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida - FNHIS Sub 50, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*”, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 001/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de janeiro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

